

Execução de trabalhos de apoio com elaboração de mapas, gráficos, cálculos diversos, tratamentos de dados, dactilografia de actas e informações;

Recurso à Internet para fins de pesquisa;  
Ética profissional.

### 3 — Operador de meios áudio-visuais:

Conhecimento básico da linguagem áudio e áudio-visual;  
Conhecimento básico dos equipamentos de captação/registo/reprodução de som e imagem (fixa e em movimento);  
Conhecimento básico dos diversos suportes de som e imagem (fixa e em movimento);  
Conhecimento básico de iluminação em cinema, vídeo e fotografia;  
Conhecimento das operações de edição electrónica e pós-produção áudio e áudio-visual;  
Familiarização com tratamento digital de som e imagem;  
Familiarização com equipamentos de projecção de imagem mais utilizados em ambiente escolar;  
Concepção e realização de documentos áudio e áudio-visuais para fins pedagógicos e institucionais;  
Avaliação de documentos áudio e áudio-visuais.

### Carreira de auxiliar de apoio e vigilância (ingresso)

Noções gerais de atendimento público.  
Entrega, recepção e acondicionamento de documentos e outros bens.  
Controlo de entradas e saídas de pessoas, veículos e mercadorias.  
Preparar, fornecer, transportar e zelar pela conservação do material didáctico.  
Regras de Higiene e Segurança no Trabalho.  
Ética profissional.

Apenas para os concursos de ingresso e acesso, a pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura dos respectivos concursos.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 7408/2005 (2.ª série).** — Exonero o subintendente da Polícia de Segurança Pública Luís Miguel Fiães Fernandes das funções de assessor do meu Gabinete, a seu pedido e com efeitos a partir de 4 de Março de 2005.

4 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

**Louvor n.º 1025/2005.** — Louvo o juiz desembargador José Manuel Branquinho de Oliveria Lobo pela forma competente, sensata e dedicada como tem vindo a desempenhar as funções de director nacional da Polícia de Segurança Pública, demonstrando excepcional zelo e aptidão profissional. A sua acção determinada e inteligente na direcção desta força de segurança granjeou para esta elevado prestígio e reconhecimento.

Com efeito, o juiz desembargador Branquinho Lobo soube combinar vontades e esforços de forma decidida, esclarecida e singularmente inteligente, mantendo um clima de empenho e dedicação com reflexos importante na missão que está cometida à PSP. A forma como promoveu e incentivou entre os seus homens a prossecução da missão da PSP contribuiu para o desenvolvimento de uma sociedade mais segura e para o reforço da confiança dos cidadãos na instituição policial.

É de sublinhar, neste contexto, a determinante contribuição da Polícia de Segurança Pública para a redução dos índices de sinistralidade rodoviária ao longo do ano de 2004, bem como para a diminuição, no mesmo período, de muitas das manifestações da criminalidade urbana que afectam a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

As invulgares qualidades pessoais do juiz desembargador José Manuel Branquinho de Oliveira Lobo, aliadas à integridade de carácter e a uma natural afabilidade, conquistaram o respeito dos seus colaboradores.

A sua elevada estatura cultural e intelectual, bem como a sua inquestionável competência profissional, sobejamente demonstradas ao longo de uma brilhante e insigne dedicação à causa pública, tornam-no credor de público louvor que desta forma expresso em meu nome e do Governo, registando e enaltecendo que os serviços por si pres-

tados à segurança pública sejam qualificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

**Louvor n.º 1026/2005.** — Louvo o agente principal da Polícia de Segurança Pública Armando Humberto Alves Ribeiro pela dedicação e apurado sentido do dever que revelou no desempenho das funções que exerceu ao serviço da estrutura de apoio ao meu Gabinete.

Afável, brioso e disponível, desempenhou as tarefas de que foi incumbido de forma disciplinada, atenta e rigorosa.

Revelou-se, em suma, colaborador sério e prestável, com uma qualidade de desempenho que muito me apraz destacar e que faz jus à atribuição de público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

**Louvor n.º 1027/2005.** — Louvo o motorista Fernando dos Anjos Matos pela forma meritória com que desempenhou as suas funções. Funcionário zeloso, assíduo, pontual e responsável, revelou aptidões dignas de registo no desempenho da respectiva actividade.

Os seus atributos profissionais e qualidades humanas ficaram bem patentes e contribuíram, sem dúvida, para o eficaz funcionamento do meu Gabinete.

Rendo-lhe, por isso, pública homenagem, considerando os seus serviços merecedores de louvor e dignos de muito apreço.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

**Louvor n.º 1028/2005.** — Louvo o motorista João de Deus Gonçalves Pinto pelo modo extraordinariamente dedicado e profissional com que desempenhou as suas funções ao serviço do meu Gabinete. Confirmou, no desempenho das mesmas, as qualidades pessoais que já antes lhe eram reconhecidas, com realce para o inextinguível apuro e uma urbanidade exemplar, de par com grande segurança no exercício da condução sempre pautada pela prudência e pela sensatez. Revelou uma disponibilidade ímpar e sem quebras, mesmo com prejuízo para a sua vida pessoal e familiar.

É, pois, de inteira justiça registar e enaltecer os serviços por si prestados, que o tornam merecedor de público reconhecimento.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

**Louvor n.º 1029/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça louvar José António Durana Moreira, soldado de infantaria da Guarda Nacional Republicana, que exerceu funções de motorista no meu Gabinete com brio profissional, zelo e lealdade.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1030/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento e prestar público louvor ao capitão Pedro Manuel Sequeira Estrela Moleirinho pela eficiência, dedicação e competência com que desempenhou funções de assessoria no meu Gabinete, no âmbito dos assuntos relativos à Guarda Nacional Republicana. Dotado de elevado espírito de responsabilidade e colaboração, considero os serviços que prestou relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1031/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento e prestar público louvor ao capitão Jorge Ludovico Bolas pela eficiência, dedicação e competência com que desempenhou funções de assessoria no meu Gabinete, no âmbito dos assuntos relativos à Guarda Nacional Republicana até 21 de Outubro de 2004. Dotado de elevado espírito de respon-

sabilidade e colaboração, considero os serviços que prestou relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1032/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento e prestar público louvor à licenciada Joana Catarina Valente Pinto, adjunta do meu Gabinete, pelas qualidades pessoais, competência, lealdade, sentido de responsabilidade e espírito de colaboração com que exerceu as mesmas funções.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1033/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento e prestar público louvor a João Filipe da Silva Coelho Pinheiro Estevão, meu secretário pessoal. Dotado de elevado brio profissional, aliado à sua disponibilidade, lealdade, dedicação e simpatia demonstradas, é-me especialmente grato manifestar publicamente o meu reconhecimento pela forma empenhada como cumpriu as funções que lhe foram confiadas.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1034/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça louvar Maria Augusta Martins Gonçalves Silva Rodrigues, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da PSP, que exerceu funções no meu Gabinete com brio profissional, zelo e lealdade.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1035/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça louvar Leonor Maria Afonso Brito Cardoso, assistente administrativa especialista do quadro único do Ministério da Administração Interna, que exerceu funções no meu Gabinete com brio profissional, zelo e lealdade.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1036/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça louvar Lúcia Calíça da Rocha Sousa Monteiro, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal único do Ministério da Administração Interna, que exerceu funções de coordenação no apoio administrativo do meu Gabinete com dedicação, sentido de responsabilidade, brio profissional, zelo e lealdade.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1037/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, louvo publicamente o Prof. Doutor Luís Filipe Requiça Ferreira que como chefe do meu Gabinete demonstrou elevado espírito de colaboração e lealdade, competência e sentido de missão. Cumpre-me salientar e enaltecer a excelência do trabalho que desenvolveu e o elevado grau de diplomacia que manteve nos contactos que estabeleceu com todas as entidades que se relacionaram com o Gabinete.

Por tudo o que ficou expresso, é de inteira justiça que lhe manifeste o meu elevado, reconhecido e público louvor.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1038/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento e prestar público louvor ao licenciado Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, adjunto do meu Gabinete, pelas qualidades pessoais, competência, lealdade, sentido de responsabilidade e espírito de colaboração com que exerceu as mesmas funções.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1039/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento e prestar público louvor à licenciada Maria Isabel Teixeira Freire Alves, assessora do meu Gabinete, pelas qualidades pessoais, competência, lealdade, sentido de responsabilidade e espírito de colaboração com que exerceu as mesmas funções.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1040/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça louvar Maria dos Anjos dos Santos Duro, assistente administrativa principal do quadro único do Ministério da Administração Interna, que exerceu funções no meu Gabinete com brio profissional, zelo e lealdade.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1041/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento e prestar público louvor ao licenciado João Carlos Duarte Lopes de Melo Ataíde, adjunto do meu Gabinete, pelas qualidades pessoais, competência, lealdade, sentido de responsabilidade e espírito de colaboração com que exerceu as mesmas funções, salientando ainda o rigor e empenho que colocou no desempenho das funções de substituto dos meus chefes de gabinete nas suas ausências e impedimentos.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1042/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça louvar Mário Rui Medela dos Santos, motorista de ligeiros do quadro de pessoal único do Ministério da Administração Interna, que exerceu funções de motorista do meu Gabinete com brio profissional, dedicação, sentido de responsabilidade, zelo e lealdade.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1043/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça louvar Victor Manuel Monteiro Mendes, motorista de ligeiros do quadro de pessoal único do Ministério da Administração Interna, que exerceu funções como meu motorista pessoal, com brio profissional, dedicação, sentido de responsabilidade, zelo e lealdade.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1044/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, expresso o meu reconhecimento e presto público louvor ao juiz Dr. Raul Esteves pelo incedível empenho, rigor, isenção e competência com que presidiu aos trabalhos de revisão da legislação de armas e de munições e de explosivos de utilização civil.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1045/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça louvar Joaquim Manuel Vieira Torráo Rosa, soldado de cavalaria da Guarda Nacional Republicana, que exerceu funções de motorista no meu Gabinete, com brio profissional, zelo e lealdade.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

**Louvor n.º 1046/2005.** — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça louvar Maria da Assunção Guerreiro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da PSP, que exerceu funções no meu Gabinete com brio profissional, zelo e lealdade.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.